

Incentivos ao Investimento

Qualificação de PME e a conciliação da vida
profissional e familiar

maio de 2019

pedro.cilinio@iapmei.pt



IAPMEI

Parcerias para o Crescimento

Orientação transacionável e internacionalizável



IAPMEI

Parcerias para o Crescimento

Apoiar as PME nas estratégias
de crescimento inovador e
internacional...

Competitividade no mercado
internacional

Reforçar as competências
estratégicas

Incentivar o crescimento
através da inovação



Promoção do investimento empresarial no IAPMEI



Impacto dos Incentivos na competitividade das empresas

As empresas que beneficiaram de incentivos, possuem em média:



quando comparadas com empresas idênticas que não acederam aos incentivos (44 qualificados)

Fonte: Avaliação do Impacto dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) no Desempenho das Empresas

Incentivos Portugal 2020 - Tipologias

I&D

Intensificar o esforço de I&D e de criação de conhecimento
Promover as relações entre empresas e Instituições científicas

Inovação & Empreendedorismo

Incentivar o investimento em Inovação produtiva
Promover empreendedorismo qualificado
Expandir atividades com forte carácter tecnológico ou potencial exportador

Qualificação ou internacionalização de PME's

Promover a competitividade das PME's,
Promover o aumento da produtividade das PME's
Desenvolver a presença efectiva das PME's no mercado global

Incentivos ao Investimento

SI Qualificação de PME

Incentivos Portugal 2020 – Qualificação das PME

Beneficiários:

- PME's

Área Geográfica:

- Todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

Âmbito Setorial :

- São elegíveis os projetos inseridos em atividades económicas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico

Incentivos Portugal 2020 – Qualificação das PME

Identificação das atividades de Inovação em:

- Uma **Inovação de marketing** consiste na implementação de uma nova abordagem ao marketing-mix (produto, preço, distribuição e promoção) na oferta de bens transacionáveis, incluindo os elementos tangíveis do produto (qualidade, design, embalagens atrativas, etc.), e intangíveis (imagem e marca).
- Uma **Inovação Organizacional** – é a implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios da empresa, na organização do seu local de trabalho ou nas suas relações externas.

Incentivos Portugal 2020 – Qualificação das PME

Tipologias

- Inovação organizacional e de gestão
- Economia Digital e TIC
- Marcas e design
- Proteção PI
- **Qualidade (inclui certificação NP 4552:2016 de sistemas de gestão de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal)**
- Transferência de conhecimento
- Distribuição e logística
- Ecoinovação

Investimento não produtivo

- Equipamento não produtivo
- Software
- Proteção de propriedade industrial
- Consultoria especializada nos domínios de intervenção do projeto
- Contratação até 2 quadros qualificados

Financiamento

Não Reembolsável

- **40% em Lisboa**
- **45% restantes regiões**



Qualificação das PME - Prioridades do Aviso N.º 06/SI/2019

- Promover a **Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar** e um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena

(apoiando as empresas que prevejam implementar um sistema de gestão da conciliação e obter a respetiva certificação acreditada ao abrigo da norma portuguesa a NP 4552:2016)

- Apoiar a inovação, em particular a **digitalização e a indústria 4.0**, que representam a transformação digital dos modelos de negócio das empresas, através da adoção e integração de tecnologias ciberfísicas que permitem o aumento de agilidade das mesmas.



Qualificação das PME - Aviso N.º 06/SI/2019 Conciliação

Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal como vantagem competitiva



Melhoria da
imagem
corporativa e da
marca

Aumento da
produtividade e
competitividade

Atração e
retenção de
talentos

Qualificação das PME - Aviso N.º 06/SI/2019 Conciliação

Atividades elegíveis na implementação da NP4552:2016



- Diagnóstico inicial para compreender a organização e o seu contexto
- Identificação de riscos e oportunidades
- Definição de objetivos, metas e indicadores para a conciliação
- Revisão dos valores e os princípios organizacionais
- Elaboração de Política de Conciliação (ou integração na Polít. de RH)
- Capacitação interna no âmbito da conciliação
- Definição de plano de ação incluindo de comunicação
- Avaliação da satisfação das partes interessadas com o sistema
- Realização de auditorias internas e auditoria externa
- Certificação do sistema de gestão

Qualificação das PME - Aviso N.º 06/SI/2019 Conciliação



Majoração *conciliação/Indústria 4.0*

+2 pontos no critério A (mais 0,6 pontos na pontuação final)

Atribuída aos projetos que apresentem uma coerência Média ou Forte do plano de investimentos e que:

- **Prevejam a obtenção da certificação designadamente ao abrigo da norma portuguesa NP 4552:2016,**

ou

- Se enquadrem nos objetivos da Indústria 4.0

Onde se apresenta a candidatura: balcao.portugal2020.pt

PORTUGAL 2020

Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014–2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.



Encontrar
Oportunidades de financiamento para o seu projeto (Perfil do beneficiário)



Saber
O que deve saber à partida?



Fazer
Princípios essenciais para apresentar a sua candidatura (filme explicativo)

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

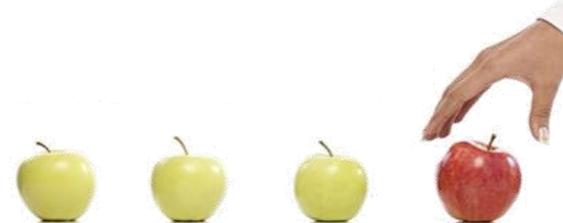
Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

Iniciar Sessão

O registo e autenticação no Balcão 2020 **deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de se candidatar ao seu projeto**. É então criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou

Incentivos Portugal 2020 – Decisão



Procedimentos de análise e decisão:

- A avaliação (elegibilidade e Mérito) efetuada por Organismos Intermédios (IAPMEI)
- Decisão pela AG financiadora, no prazo de 60 dias úteis a contar do encerramento do concurso

Contratualização do apoio:

- Através de aceitação da decisão por via eletrónica
- Apresentação eletrónica da documentação relativa a condições específicas
- Prazo de 30 dias úteis para aceitação da decisão

Incentivos do Portugal 2020 – Reembolso do incentivo



Pagamentos intercalares até 95% do incentivo contratado, através de:

✓ Adiantamento de incentivo:

- Adiantamento contra garantia:
 - Até 10% com isenção de garantia (15% entidades sem fins lucrativos)
 - Até 50% contra garantia de 80% do adiantamento (descontado do valor isento)
- Adiantamento contra faturas
 - Apresentação de faturas não liquidadas aos fornecedores (mínimo 10%)
 - Pagamento ao fornecedor em 30 dias úteis após recebimento do incentivo
 - Com garantia de 80% em pedidos superiores a 500.000 euros e 25% do investimento

✓ Reembolso de incentivo:

- Através da apresentação de despesa paga aos fornecedores

Pagamento dos restantes 5% após avaliação final do projeto

Incentivos ao Investimento

Recomendações para a
candidatura

Principais situações e evitar

- Investimento não sustentado por **análise estratégica**
- Projeto não inclui **inovação Organizacional ou de Marketing**
- Não demonstra ser transacionável e **internacionalizável**
- **Viabilidade**/Pressupostos financeiros e pouco consistentes
- **Início** do investimento demasiado cedo ou tardio
- Falta de **monitorização** estratégica dos objetivos e *milestones*
- Aquisições não efetuadas em condições de **mercado**

Rever antes de submeter



KEEP
CALM
AND

DOUBLE CHECK
YOUR WORK

- A informação da candidatura **não pode ser alterada** após submissão
- **A empresa** deverá rever a candidatura antes e confirmar que:
 - O projeto de investimento está de acordo com a sua estratégia
 - Os objetivos propostos são exequíveis
 - As condições do aviso são cumpridas e demonstradas
- Evitar a submissão nos últimos dias para permitir a resolução atempada de problemas

Guia de boas práticas para a apresentação de candidaturas

https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SE

IAPMEI - Tutoriais e Boas Pr...

BEP Webex Pipe... Work... Star... Star... Tech... SGOQ... SGO2... BALC... SIGI SIGI... SGD Nota...

IAPMEI

Consulte também:

Os guias de boas práticas para a **apresentação de candidaturas**:

SI QUALIFICAÇÃO

Boas Práticas
Apresentação de candidaturas

IAPMEI
Promotor para o Crescimento

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional

Obrigado!

pedro.cilinio@iapmei.pt

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

www.iapmei.pt

info@iapmei.pt

Linha Azul 808 201 201 | 213 836 237

IAPMEI